



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 10 DE 22 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 40ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **Júlio Ferreira de Andrade**



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 22/05/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0283473** e o código CRC **49A2B30F**.